

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 22/2018

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 23 de maio de 2018, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

Data do pedido	Processo nº	Assunto	Interessado	Relator (a)	Relatório e voto
26/02/18	31/200.224/18	Reabilitação Administrativa Disciplinar	Ernane Simões Carbonaro - P.Crim. 2ª CL	Dr. Alberto Vieira Rossi	Fls. 41/43

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): “(...) voto pelo deferimento do requerimento de pedido de reabilitação (...)”.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por unanimidade, acolhendo o voto do Relator, **DEFERIR** a reabilitação da pena administrativa disciplinar aplicada nos autos de SAD nº 005/2014/CAPOC/CGP.

Campo Grande, 23 de maio de 2018.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS